

I.

FORMAÇÃO SOCIAL E HISTÓRICA BRASILEIRA: pequenos excertos sobre racismo e dependência

*Leticia Batista Silva
Daniel de Souza Campos*

INTRODUÇÃO

Como disse a letra de uma canção⁴ que entoia a formação social e histórica brasileira:

A carne mais barata do mercado é a carne negra
[...] Que fez e faz história
Segurando esse país no braço, mermão
O cabra aqui não se sente revoltado
Porque o revólver já está engatilhado

Embalados em uma dialética de trabalho e opressão, neste texto partimos do pressuposto de que racismo estrutural é um dos pilares do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Não há como compreender o Brasil sem o debate da herança escravista que é passado e presente. Nas palavras de Almeida,

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2020, p. 50).

Nessa esteira, o racismo é parte integrante de um processo social e histórico. No caso brasileiro, as relações raciais estruturam a dinâmica das relações capitalistas, sendo assim, como apontado por Moura (2020), o racismo não é um resquício de uma sociedade arcaica que com o desenvolvimento capitalista poderia mitigá-lo, mas sim uma base estrutural e sistêmica do desenvolvimento do caráter dependente⁵.

Clovis Moura, discutindo a particularidade do racismo no Brasil, nos apresenta uma síntese e um resgate histórico sobre os modos brasileiros de construção de uma lógica racista (carregada aos tempos atuais), ainda que ela não se apresentasse como institucionalmente legal. Moura diz assim:

⁴Canção “A Carne”, composição de Seu Jorge, Marcelo Yuka e Ulisses Cappelette lançada em 1998, pelo Grupo Farofa Carioca no álbum *Moro no Brasil*. Ao longo do texto recorreremos a mesma canção outras vezes.

⁵Neste texto trataremos do tema capitalismo dependente como uma particularidade vinculada a totalidade do modo das relações sociais no modo produção capitalista. Como apontado por Marini, a se dependência estabelece como “[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109).

Quando falamos de um sistema classificatório racial no Brasil, subordinado a uma escala de valores raciais, evidentemente não nos referimos a um código elaborado e institucionalizado legalmente. Assim como nunca elaboramos um Código Negro que regulamentasse as relações entre os senhores e os escravos, também não tivemos um tipo *apartheid* da África do Sul ou uma *Jim Crow* dos Estados Unidos. Da mesma forma como a Constituição do Império omitiu a existência da escravidão e o jurista Teixeira de Freitas tenha se recusado a colocá-la, quando redigiu o projeto de Código Civil do Império, assim também esse sistema classificatório racista não foi codificado institucionalizado, embora tenha atuado dinamicamente, suas estruturas de poder e elites deliberantes aplicavam essa estratégia discriminatória, por meio de uma série de táticas funcionando em diversos níveis e graus da estrutura, elas elaboraram, em contrapartida, como mecanismo de defesa ideológica a filosofia do branqueamento espontâneo via miscigenação [...]. (MOURA, 2020, p. 213-214 – grifo do autor).

O país da pseudo-democracia racial⁶ é um Brasil negro – com maioria de pretos/as e pardos/as⁷ e o maior componente isolado da diáspora africana – que se desenvolveu enquanto nação preservando os traços característicos da escravidão, da concentração fundiária e da concentração de renda. O Brasil do presente é uma espécie de espelho surreal no passado, especialmente quando se trata de relações raciais e a questão da população negra.

Neste ensaio, buscaremos apresentar, ainda que de forma breve, alguns elementos para que pensemos a questão racial no Brasil em articulação⁸ com as estruturas do modo de produção capitalista em uma particularidade dependente e com legado colonialista. Para tanto, a primeira sessão do texto buscará apontar elementos de conexão entre relações escravistas e modo de produção capitalista e na segunda sessão, os esforços são no sentido de apresentar, a partir de indicadores sociais e econômicos, a atualidade do debate que articula classe, raça e desenvolvimento social no Brasil.

EXCERTOS SOBRE CAPITALISMO DEPENDENTE E RACISMO NO BRASIL

⁶Aqui fazemos uma referência crítica ao mito da democracia racial brasileira. Como aponta Jacino (2017, p. 46): “A ‘romantização’ das relações inter étnicas, a defesa de uma atração recíproca entre homens brancos e mulheres negras, a afirmação de uma escravidão doce, como se o escravizado fizesse parte da família estendida, a afirmação do caráter do colono como ausente de ‘orgulho de raça’ ou ‘preconceito de cor’ e as opiniões decorrentes destes paradigmas levou a que as análises e elaborações teóricas de Gilberto Freyre pavimentassem o caminho de outros estudos acadêmicos – e mesmo o senso comum – no sentido de que ao sair de um regime econômico e social tão ameno para outro onde, do ponto de vista legal, todos se tornaram iguais, naturalmente desembocáramos numa “democracia racial” [...]”.

⁷De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (IBGE, 2020), 42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Ou seja, atualmente cerca de 56,2% da população brasileira é negra.

⁸Embora reconheçamos a inseparável articulação estrutural entre classe, raça e gênero para a compreensão do desenvolvimento capitalista, neste texto no atermos centralmente a articulação entre classe e raça. Ainda que apresentamos alguns exemplos trazendo a questão de gênero não haverá um tratamento teórico conceitual do eixo gênero.

A carne mais barata do mercado é a carne negra
[...] Mas, mesmo assim
Ainda guardo o direito de algum antepassado da cor
Brigar sutilmente por respeito
Brigar bravamente por respeito
Brigar por justiça e por respeito (pode acreditar)
De algum antepassado da cor
Brigar, brigar, brigar, brigar, brigar
(Se liga aí!)
A carne mais barata do mercado é a carne negra
(Na cara dura, só serve o não preto)

Pensar a realidade brasileira a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista nos solicita retomar elementos da “assim chamada acumulação primitiva” e da “expropriação do povo do campo de sua base fundiária”, elementos estes tratados e apresentados por Marx no capítulo XXIV de *O Capital* (1985) Marx nos apresenta a pergunta (assim com a responde): qual o ponto de partida da produção capitalista? O que veio antes? Marx elucida que a acumulação primitiva é a acumulação que precede a acumulação capitalista, é seu ponto de partida. Nas palavras de Marx:

Essa acumulação primitiva desempenha na Economia Política um papel análogo ao pecado original na Teologia. Adão mordeu a maçã e, com isso, o pecado sobreveio à humanidade. [...] Assim se explica que os primeiros acumularam riquezas e os últimos, finalmente, nada tinham para vender senão a própria pele. E desse pecado original data a pobreza de grande massa até agora, apesar de todo seu trabalho, nada possui para vender senão a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham parado de trabalhar. (MARX, 1985, p. 261).

Marx, analisando a acumulação primitiva na Europa esclarece acerca do mecanismo que produz o surgimento da propriedade privada capitalista e a separação dos trabalhadores dos meios de produção. A posse privada e violenta da terra é a base dos meios de produção e o trabalho é transformado e reduzido a força de trabalho a ser vendida. Marx chama atenção para a ideia de trabalhadores livre em um duplo sentido:

[...] porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livre, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. (MARX, idem, p.262).

Isso posto, o capital como relação social e histórica depreende da separação entre trabalhador e propriedade que dá meios para a realização do trabalho na forma histórica que assume no capitalismo. Nessa lógica, como compreender a relação entre escravização e desenvolvimento capitalista no Brasil?

O estudo de Ferreira e Fagundes (2021, p. 65), intitulado *Dialética da Questão Social e a Unidade Classe, Gênero e Raça* aponta como uma de suas hipóteses de trabalho a compreensão de que a acumulação primitiva “[...] consiste em um amplo processo histórico de expropriação violenta de meios de vida, corpos e saberes.”. Os autores asseveram um ponto fundamental, destacam que o “[...] colonialismo pariu o capitalista industrial em sentido categórico (daquele capital que percorre as três fases do ciclo do capital) e estruturou o próprio Estado nacional moderno.” (Idem, p. 66).

Na Europa as expropriações das terras rurais dos camponeses foram a forma de garantia da privatização das terras em propriedades privadas, processo este que se realizou de violentamente e que caminhou *pari passu* com a constituição dos chamados “trabalhadores livres” – assalariados – e do Estado moderno. Contudo, o desenvolvimento capitalista não se deu apenas circunscrito ao território europeu, sua expansão combinou o processo de expropriação com a espoliação, especialmente via companhias marítimas⁹ como a portuguesa em direção ao Novo Mundo – o caso brasileiro.

Os processos de colonização na América Latina¹⁰ produziram acumulação aos países de economias centrais. Na esteira das análises de Fernandes (1968, 1975, 1976), o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se expressa sob a forma de dependência econômica, cultural e política do capitalismo central. As análises de Fernandes (1968) apontam os sentidos da continuidade da dependência, tendo como eixos a burguesia local, sócia menor e subordinada; e as relações de classe internamente caracterizadas pela sobre exploração e sobreexpropriação repartida do excedente econômico; ambas atravessadas por violências sistemáticas cometidas contra trabalhadores e trabalhadoras.

O Brasil, torna-se um Estado Nacional, em 1822, com a maioria da força de trabalho na condição de escravizados. Este é um país que se torna politicamente emancipado tendo como base econômica a escravidão e o latifúndio (FERNANDES, 1976).

A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil acontece em 1808 e a partir daí o Brasil passa a ter um protagonismo na administração do capital português. Nesse contexto, devido ao fim do monopólio comercial, aumentam consideravelmente os lucros da burguesia rural brasileira e esta passa, assim, a ter um maior controle sobre os fluxos de capitais produzidos internamente. Uma das contribuições centrais da interpretação de Prado Júnior sobre o processo de colonização é a sustentação de que no Brasil não houve feudalismo e, em função desta constatação histórica, segundo o autor, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil não demandou uma revolução agrária e anti-imperialista (PRADO JÚNIOR, 1966).

Nessa perspectiva, Prado Júnior (2011, p. 28) apontou a colonização no sentido da construção de “[...] uma vasta empresa comercial [...]” de negócios voltados à produção de bens primários para o mercado externo. Desse modo, na interpretação pradiana, o Brasil se constituía como uma grande unidade produtora de gêneros¹¹ tropicais e minerais (Idem, p. 123). Discutindo a gênese das estruturas histórico-sociais no Brasil e a questão da dependência, Fernandes (1968) elucida a dinâmica desse duplo movimento: a dependência na dimensão

⁹As companhias marítimas tinham como destino as Índias Orientais e o chamado Novo Mundo.

¹⁰Assim como em África e Ásia.

¹¹Principalmente ouro, diamantes, açúcar, tabaco e algodão (PRADO JÚNIOR, 2011).

exterior sustentada pelo setor de exportação de produtos primários; e a questão interna pausada na produção, circulação e consumo de bens, sujeito a forte afluência externa¹².

Em forma de síntese, o desenvolvimento econômico brasileiro se deu ancorado na exportação de matérias primas voltadas ao capital internacional e na produção de agro exportação tendo a Europa como destino e comparecendo na base dessa produção a força de trabalho da população negra sequestrada e escravizada.

Contudo, é necessário pontuar que as relações de escravidão colonial não foram as mesmas ao longo do tempo, havendo dois marcos fundamentais: o período que se refere aos séculos XVI, XVII e XVIII e o lapso entre o final do século XVIII até a primeira metade do século XIX. Dale Tomich em sua obra *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial* (2011) discutiu a ideia de Segunda Escravidão e o papel da escravidão no desenvolvimento capitalista. Para Tomich, a escravidão moderna tem configurações distintas entre os séculos XVI, XVII e XVIII e no período que se refere a viragem do século XVIII e ao longo do século XIX. Para o autor, neste último período estão expressas movimentações históricas e econômicas – a hegemonia britânica e a Revolução Industrial – que reconfiguram o mercado mundial e impactaram nas colônias escravistas no sentido de produzir condições para sua decadência. Para Tomich, “[...] essa 'segunda escravidão' se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução. O significado e o caráter sistêmicos da escravidão foram transformados.” (TOMICH, 2011, p. 87). Nesse ponto de vista, os sentidos históricos e sociais da escravidão não estão apartados da compreensão dos meandros do desenvolvimento capitalista, mas sim o integram de modo tão complexo quanto contraditório.

Tomich (2011) aponta para a possibilidade de análise das relações particulares como parte da totalidade histórica e, nesse sentido, integrando a escravidão e outras formas de trabalho não-assalariado, assim como superando a ideia do “[...] trabalho assalariado como externo a outra forma de trabalho.” (TOMICH, 2011, p. 50), nas elaborações do autor esse enfoque não “[...] elimina as diferenças entre eles e assimila ambos numa concepção homogênea de capital, postulando [...] uma relação histórica definida entre trabalho assalariado e trabalho escravo não como uma ‘dualidade integrada’, mas como uma ‘unidade contraditória.’” (TOMICH, 2011, p. 50).

Olhando para a particularidade brasileira, Clóvis Moura¹³ (2020) nos apresenta importantes elementos de análise do que o autor chamou de escravismo tardio para o

¹²Como esclarece Limoeiro-Cardoso: “Florestan não atribui a dependência exclusivamente à dominação externa. Pensa que o capitalismo possui a sua própria lógica econômica, que consiste exatamente na articulação entre os mecanismos ‘de fora para dentro’ (dos centros capitalistas hegemônicos para as economias capitalistas dependentes) e ‘de dentro para fora’ (da periferia para os centros hegemônicos). Quanto a esses dois fatores, o externo e o interno, diz que ‘um não se fortalece sem ou contra o outro.’” (LIMOEIRO-CARDOSO, 1995, p. 2-3).

¹³Moura ao apresentar ao apresentar o escravismo no Brasil como um modo de produção está dialogando com as elaborações de Jacob Gorender, principalmente com o livro “O escravismo colonial” publicado pela primeira vez em 1978. Gorender apresenta defende a ideia de que escravismo no Brasil significava “[...] um modo de produção historicamente novo.” (GORENDER, 2011, p. 89). Na elaboração de Gorender: “O modo de produção resultante da conquista – o escravismo colonial – não pode ser considerado uma síntese dos modos de produção preexistentes em Portugal e no Brasil. [...] o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo socioeconômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço. Deste determinismo de fatores complexos, precisamente, é que o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características novas, antes desconhecidas na história humana.” (idem, p. 88). Apresentada a polêmica, ainda que de forma

capitalismo dependente. Para o autor, o escravismo brasileiro está dividido em dois momentos distintos, uma fase de Escravismo Pleno – correspondendo ao período que vai aproximadamente desde 1550 até 1850 – e outra de Escravismo Tardio, tendo como marco de mudança a promulgação da Lei Eusébio de Queirós¹⁴, em 1850.

Sobre o contexto do Escravismo Tardio, Moura (2020) destaca as diferenças de estratificação entre os trabalhadores no contexto pré-abolição. Conforme o autor tratava-se de uma mescla em três níveis de estratificação:

a) os escravos que continuavam sem nenhum direito e possibilidades de mobilidade quase igual a zero; b) uma população camponesa composta de mestiços e negros livres sem-terra; c) a população composta de imigrantes que já possuíam terra, constituindo-se em uma camada de pequenos proprietários. Na dinâmica desse processo que culminará com a Abolição em 13 de maio, diminui a população escrava, aumenta a de camponeses sem terra, descendentes de negros e índios – mestiços de um modo geral – e articula-se uma camada que se destaca da população de imigrantes e se constitui em pequenos grupos proprietários. O direito do acesso à terra é, portanto, excluído na prática das duas primeiras populações, permitindo-se, através da poupança individual, ou do apoio institucional, a posse da terra aos imigrantes bem-sucedidos. (MOURA, 2020, p. 113).

As análises de Moura sobre o Brasil contribuem deveras para a compreensão deste processo social e histórico que se realiza como modernização com o objetivo da manutenção de estruturas sociais arcaicas de dominação e desigualdade, tendo o racismo como uma base fundamental de sustentação. Nesta assertiva de Moura destacamos como exemplo a questão do direito à posse da terra como um dos pontos de conexão entre passado e presente, a luta por moradia digna e pelo direito de trabalhar em sua própria terra permanecem como uma questão em aberto e que englobam os movimentos dos sem-teto, os moradores de favelas, de ocupações, assim como o próprio Movimento Sem Terra. O não-direito à terra e a moradia permanecem como uma questão em aberto no campo e na cidade.

Moura (2020) afirma a relação entre o Escravismo Tardio e o capitalismo dependente a partir de eixos de análise e comparação entre o imigrante e o escravo, quais sejam: a situação cultural, econômica, política e social. Dentre as análises de Moura, destacamos alguns elementos que são chave para a compreensão histórica e social daquele tempo, mas que também contribuir para a leitura do tempo presente: o imigrante preservava seu grupo familiar, o escravo vivenciava não só a destruição do seu grupo familiar, mas também de sua linhagem; o imigrante conservava sua língua originária, o escravo tinha sua língua apagada e era obrigado a utilizar a língua do senhor de escravos; havia convergência entre a religião do imigrante e a praticada pelas elites brasileiras, a religião do escravo era tratada como bárbara e inferior; o imigrante tinha direito a se organizar em associações culturais e de auxílio mútuo, o escravo não tinha nenhuma possibilidade de organiza-se de maneira independente, a não ser de forma

breve, o que queremos destacar é a importância da contribuição de Clóvis Moura na compreensão da relação entre escravismo e capitalismo dependente no Brasil.

¹⁴Fruto de pressão econômica da Inglaterra, a Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queirós, estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos.

ilegal; a imprensa majoritária tratava o imigrante como um trabalhador superior, o negro era tratado como um trabalhador inferior, biológica e culturalmente, para a realização do trabalho dito livre.

Moura, em suas análises apontou a substituição do trabalho escravo pelo chamado trabalho livre como forma de preservação do poder social e econômico das elites brasileiras. A partir das interpretações de Moura pode-se observar o quão funcional ao capital foi o fim do Escravismo Tardio. Uma chave da análise dialética realizada por Moura fala sobre o movimento entre aparência e essência: a abolição não mudou de forma qualitativa a estrutura desigual da sociedade brasileira, a mudança se deu no sentido da autopreservação do privilégio.

As falas de Moura convergem com elementos tratados por Fernandes (1976). O autor assinala que a burguesia brasileira não forjou “[...] instituições próprias de poder especialmente social.” (FERNANDES, 1976, p. 204), e utilizou o Estado como meio para o exercício de dominação. Na construção histórica brasileira a burguesia orientou e controlou o “poder político estatal” de forma a atender seus interesses.

A subordinada burguesia brasileira funda-se refirmando seus vínculos externos de dependência e os internos de dominação. Internamente, na mesma medida em que se auto-privilegia impossibilita o desenvolvimento econômico com base no que poderia ser identificado como o interesse nacional e nesse movimento também impede a construção de alicerces materiais para uma lógica de universalização de direitos no Brasil, incluído aqui o direito ao trabalho. Importante que destaquemos que a dominação interna tem como uma de suas premissas a violência, como afirmou Florestan Fernandes no livro *A ditadura em questão*:

[...] a violência inerente à sociedade capitalista contém um direito e um Estado de direito que institucionalizam a repressão e a opressão, fora e acima quer das 'necessidades, naturais da ordem' (as quais variam com as circunstâncias e a forma de governo) quer dos 'ideais humanos de justiça' (os quais não são consultados por nenhum tipo de direito ou de Estado, que tenham de equilibrar estratificação social com dominação social e poder político de minorias sobre maiorias). (FERNANDES, 1982, p. 2).

Filiamo-nos a compreensão de Fernandes sobre o Estado brasileiro como uma autocracia burguesa institucionalizada. As nuances particulares do caso brasileiro permanecem atuais e comparecem como uma espécie de “evolução” desta autocracia burguesa institucionalizada que ora utiliza força extrema, ora opera na construção de cooperação e de consenso, inclusive na articulação entre raça e classe.

EXPRESSÕES DO RACISMO NO BRASIL: A VERDADE DOS INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

A carne mais barata do mercado é a carne negra
[...] Que vai de graça pro presídio
E para debaixo do plástico
Que vai de graça pro subemprego
E pros hospitais psiquiátricos [...]

Ao resgatarmos alguns indicadores sociais objetivamos problematizar a desigualdade social e o sofrimento e produzido pela negação da existência negra, fruto do racismo e da estruturação da sociedade brasileira. À luz do pensamento de Moura identificamos a compreensão do processo dialético que se realiza como modernização com o objetivo da manutenção de estruturas sociais de dominação e desigualdade, tendo o racismo como base de sustentação.

Nesse caminho, quando realizamos o recorte de gênero e raça para analisarmos o mercado de trabalho e os efeitos da divisão sociosexual e racial do trabalho, identificamos altos índices de desigualdade no que diz respeito à relação entre brancos e negros. Assim, como já indicamos anteriormente, sabemos que as relações sociais no Brasil foram e ainda são constituídas e pavimentadas nas opressões/exploração de gênero, raça e classe que estão fortemente demarcados nos dados que apresentaremos nesta sessão.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou em 2022 uma pesquisa, realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2021, identificado que o nível de ocupação de homens era 66,1% e o das mulheres 45,7%. Mulheres e homens brancos permaneceram registrando a maior estimativa de ocupação 57,4% e os negros (pretos e pardos), a menor 53,4%. A taxa de desocupação mostrou que 26,2% dos que se declaram negros estavam desocupados e a dos brancos atingiu o patamar de 9,0%.

Em relação à população fora da força de trabalho (formada pelas pessoas que não estavam ocupadas e nem desocupadas na semana de referência da pesquisa) foi estimada 64,5 milhões de pessoas no 4º trimestre de 2021. Neste período, os negros representavam 56,1% da população fora da força, seguidos pelos brancos 42,7% (IBGE, 2022).

No que diz respeito especificamente ao rendimento médio mensal destacamos o informativo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE, 2022), cujos dados revelaram que o rendimento das pessoas ocupadas brancas em 2018 foi de R\$ 2.796,00, já o rendimento mensal de pretos e pardos foi de R\$ 1.608,00, ou seja, o rendimento mensal das pessoas brancas foi 73,9% superior ao das negras.

Quando o levantamento destaca os rendimentos mais elevados, os dados apontam para o fato de que somente 11,9% das pessoas ocupadas em cargos gerenciais eram pretas ou pardas, entre as pessoas brancas a proporção foi de 85,9%. Quando se olha para os cargos gerenciais com os rendimentos mais baixos encontra-se os percentuais de 45,3% de pessoas pretas ou pardas e 53,2% de brancas (IBGE, 2019). É importante sinalizar que o estudo ainda nos permite destacar que, tanto na ocupação formal, como na informal, os pretos ou pardos receberam menos do que os brancos.

Nesse sentido, as razões de rendimentos entre categorias de cor ou raça e de sexo indicam que o diferencial por cor ou raça é maior do que o diferencial por sexo. Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, pretos e pardos receberam apenas 57,5% dos rendimentos dos brancos.

Já o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), publicou o Relatório a Desigualdade Racial nas últimas três décadas que traz um levantamento sobre a desigualdade socioeconômica entre negros e brancos no Brasil e indicadores da desigualdade racial de renda para o período 1986-2019, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). De acordo com o relatório, a renda per capita média dos negros em 2020, era de R\$ 12,73 e a dos brancos 18,25. Além disso, o relatório ainda destaca que sob a ótica da

renda, a desigualdade racial no Brasil é estável. Nas três décadas analisadas, de 1986 a 2019, a desigualdade racial alimentou mais de um décimo da elevada desigualdade de renda brasileira (IPEA, 2021).

De acordo com o Departamento de Estudos Penitenciários (DEPEN), até junho de 2019, a quantidade de pessoas presas no Brasil foi 748.009, dos quais 95,0% eram do sexo masculino e 5,0% do sexo feminino. Pretos e pardos corresponderam ao quantitativo 66,6%. Apenas 0,047% dos presos têm curso superior, ao passo que 50% são apenas alfabetizados ou cursaram o fundamental. A população jovem de 18 a 29 anos totaliza 44,7% (DEPEN, 2019).

Partimos da ideia de que os corpos da população negra são corpos inscritos em uma estrutura social que conflituosamente lhes nega o direito de existir. Já nos disse a letra da canção *A Carne*, magistralmente interpretada por Elza Soares “A carne mais barata do mercado é a carne negra.”

Partindo dessa apreensão, se faz necessário revelar, conforme aponta o Atlas da Violência de 2020 do IPEA, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi 75,7%. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9. Nos últimos dez anos (2008 a 2018), a chance de uma pessoa negra sofrer homicídio por uma pessoa não negra, subiu de 2,1 para 2,7. Cabe também apontar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 68,0% superior à de mulheres não negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios em 2018 foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, praticamente o dobro. (IPEA, 2020).

Por fim, no campo educacional, estudo do Observatório das Desigualdades (2020), também aponta uma crescente disparidade educacional entre negros e brancos no acesso, na qualidade, na permanência e, sobretudo na progressão. De acordo com o estudo, embora o acesso aos anos iniciais do ensino fundamental tenha sido praticamente universalizado no Brasil, o acesso aos anos finais do ensino fundamental já começa a apresentar uma diferença significativa entre brancos e negros (90,4% e 84,4%, respectivamente), que se amplia no ensino médio (76,4% e 64,8%) e cresce ainda mais no ensino superior (36,1% e 18,3%).

Um olhar mais atento sobre essa realidade nos revela que o Estado brasileiro tem assim uma presença genocida, de exclusão e segregação da população negra, mostrando-se simultaneamente não só ineficaz e ausente na prevenção das mortes e na proteção social dos negros, mas também implacável e letal.

Segundo Davis (2016), o uso da violência estatal contra a população negra e contra as minorias étnicas-raciais tem origem em uma época muito anterior ao movimento pelos direitos civis, essa se expressa desde a escravidão. Apesar da afirmação de Davis se referir à história estadunidense, podemos, sem nenhum receio, concordar que a ação do Estado no Brasil tem sido orquestrada do mesmo *modus operandi* pois, com base nas análises de Almeida (2014, p. 142), “[...] onde quer que a escravidão tenha sido uma realidade, lançou mão de métodos violentos, torturantes, agindo contra a integralidade física e psicológica dos grupos escravizados.”

Os elementos históricos acima reunidos, seus aspectos políticos, econômicos e raciais, dão mostras de que o racismo está inscrito no funcionamento da sociedade brasileira. Deste modo, retomando o pensamento de Moura conseguimos observar que passado e presente, embora separados pelo tempo cronológico, são faces de um mesmo todo que se

intercruzam, de modo que a experiência vivida de negros e negras no presente expressam questões estruturais já existentes no passado.

Para o autor, a estrutura da formação social e histórica brasileira dependente é racista pois, em todos os espaços tem-se negros em condição subalternada, ora por violência estrutural e ora por força institucional.

É necessário enfatizar que o Estado capitalista no Brasil é responsável pela militarização da vida social e pelo sofrimento colonial das famílias negras moradoras de favelas, que cotidianamente convivem com o genocídio de seus familiares (crianças, jovens e adultos), situação que coloca no centro do debate a permanência de um racismo estrutural no Brasil.

Além disso, as “justificativas” para manutenção do elemento raça como fator de inferiorização e marginalização dos negros apenas são modificadas no curso da história, mas, até o momento, nunca eliminadas. Essas “justificativas” ilustram a particularidade da formação sócio-histórica-latino-americana, mitigada no colonialismo, no escravismo e na conformação do racismo estrutural como determinante das relações sociais no capitalismo dependente em todas suas instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] Brasil, meu nego
Deixa eu te contar
A história que a história não conta
O avesso do mesmo lugar
Na luta é que a gente se encontra
[...] Brasil, o teu nome é Dandara
E a tua cara é de cariri
Não veio do céu
Nem das mãos de Isabel
A liberdade é um dragão no mar de Aracati
Salve os caboclos de julho
Quem foi de aço nos anos de chumbo
Brasil, chegou a vez
De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês

Como cantou o samba enredo da Estação Primeira de Mangueira, em 2019, falando do “avesso do mesmo lugar”, frente a estas análises introdutórias podemos compreender que a formação social e histórica brasileira, ancoradas no racismo, constitui-se como responsável pelas desigualdades de gênero, raça e de classe. A análise crítica dos dados nos permite romper o véu de ilusão e perceber como as explorações e opressões encontram-se arraigadas nas diversas esferas da sociedade brasileira.

Em tempo de avanço do conservadorismo, especialmente quando consideramos que no Brasil as pessoas negras são as mais afetadas pelas sistêmicas crises capitalistas de múltiplas determinações que taticamente vem consolidando uma estrutura social e econômica que insiste em fixar à população negra em uma zona inferiorizada e marginalizada. Não é surpreendente a afirmação de que os elementos de dinamização do capitalismo dependente brasileiro garantiram prioridade a força de trabalho dos brancos no acesso ao mercado formal de trabalho. Paralelamente aos negros as possibilidades foram – e ainda estão – fixadas aos

setores informais com formas severas de superexploração sem acesso a direitos básicos como remuneração pelo salário-mínimo, aposentadoria, fundo de garantia do tempo de serviço e auxílio-doença.

Nesse caminho, o presente ensaio não teve a pretensão de esgotar o assunto aqui abordado, pelo contrário, acreditamos que, para que a sociedade brasileira possa enfrentar o racismo, deve ser levado em conta, pelo menos um princípio ou ponto de partida. Que diz respeito à necessidade de se considerar que as ações de enfrentamento não podem ser pensadas isoladamente. Essas relações são gestadas e desenvolvidas em todo as esferas do modo de produção e reprodução social da sociedade capitalista. Nesse sentido, as ações devem de espriair por todos os setores da vida social a partir do resgate de trajetórias históricas e da identificação de outros/novos sujeitos, potencializando encontros, desafios, descobertas e questionando as estruturas que insistem em aprisionar, subalternizar, exterminar e (in)visibilizar a experiência vivida do corpo negro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, p. 131-154, 2014.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Estatísticas SISDEPEN**. Rio de Janeiro; DEPEN. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/in-fopen/relatorios-analiticos/RJ/rj>. Acesso em: 29 abr. 2022.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERNANDES, F. **A Ditadura em Questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.

FERREIRA, C. C. C.; FAGUNDES, G. G. Dialética da Questão Social e a Unidade Classe, Gênero e Raça. **Temporalis**, Brasília, ano 21, n. 42, p. 62-76, jul./dez. 2021.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: Relatório Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, 2022**. Rio de Janeiro. IBGE, Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Quarto Trimestre de 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2021_4tri.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

IPEA. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 30 mar. 2022.

IPEA. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **A Desigualdade Racial no Brasil nas três últimas décadas 2021**. Brasília. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf. Acesso em: 23 fev. 2022.

JACINO, R. Que Morra O “Homem Cordial” - Crítica ao livro Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda. **Sankofa**, São Paulo, [S. l.], v. 10, n. 19, p. 33-63, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/137189>. Acesso em: 1 maio 2022.

LIMOEIRO-CARDOSO, M. Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes. **Instituto de Estudos Avançados**, São Paulo, p. 1-11. 1995. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardosoflorestan1.pdf>. Acesso em: 1 maio 2022.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: SADER, E. (Org.). **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis: Vozes/CLACSO/Laboratório de Políticas Públicas, 2000.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. v. I. t. 2. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OBSERVATÓRIO DA DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL. **Falando sobre Racismo: alguns apontamentos acerca das desigualdades raciais no Brasil**. 2020: Boletim nº 7, CORECON: MG. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Boletim-n%C2%BA7.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

PRADO JÚNIOR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

PRADO JÚNIOR, C. Formação do Brasil contemporâneo: Colônia. [Entrevista concedida a] Fernando Novais. Posfácio Bernardo Ricupero. Companhia das Letras, São Paulo, 2011.

TOMICH, D. **Pelo prisma da escravidão**: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: EDUSP, 2011.